

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE EMENDA LEI ORGANICA: 04-0001/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PLO

04-0001/1995 DE 08/03/95

PROMOVENTE: VEREADOR

AURELIO NOMURA

E M E N T A:

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XIX DO ART. 14 E REVOGA O
INCISO IV DO PARÁGRAFO 5º. DO ART. 40, AMBOS DISPOSI-
TIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO.
(QUORUM PARA TITULO OU HONRARIA)

O B S E R V A C O E S:

DNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 10:58:45

00000010039-09



ARQUIVADO EM 27.01.1997

REGINA APARECIDA BARROS

CHEFE DE SECAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de 01
n.º 01 de 19 95

HOJE
08 MAR 1995
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA
CONSTITUIÇÃO E FUNÇÃO
EQUIDADE, JUSTIÇA E PZP
PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PRESIDENTE

04 - PLO
04-0001/1995

Dá nova redação ao inciso XIX do art.14 e revoga o inciso IV do parágrafo 5º do art.40, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e dá outras providências.

decreta

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO ~~promulga~~:

Art.12 - O inciso XIX do art.14, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XIX - conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa ou instituição que reconhecidamente tenha prestado relevante serviço ao Município ou tenha atuado de modo destacado em benefício da Nação ou em prol da Humanidade, mediante decreto legislativo".

Art.22 - Fica revogado o inciso IV do parágrafo 5º do art.40 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art.32 - Esta Emenda passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO
08 MAR 1995
-DT. 10-

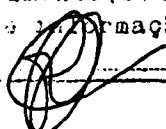
Sala das Sessões, 08 de março de 1995

AURÉLIO NOMURA

[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob
n.º 03 / 13 / 03 / 95a 1

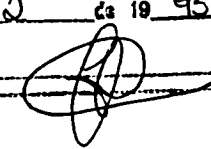




Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Folha n.º	02	de pres.
n.º	02	de 19 95



A propositura ora apresentada visa revogar o dispositivo da Lei Orgânica do Município que exige voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para que esta conceda título de cidadão honorário ou outra honraria ou preste qualquer tipo de homenagem. A vantagem dessa revogação é a racionalização do processo legislativo atualmente "inflacionado" por um número excessivo de proposições, fato que torna difícil operacionalizar de modo transparente, democrático e eficaz o encaminhamento dos projetos dos representantes do povo paulistano. Parece-nos absurdo atribuir à concessão de homenagens importância tão grande quanto a que é concedida à destituição de membro da Mesa, rejeição de parecer prévio do Tribunal de Contas ou de Emenda à Lei Orgânica, matérias que exigem "quorum" tão elevado quanto o exigido para a atribuição de honrarias. Ocorre, inclusive, que a exigência de que os nomes a serem homenageados sejam apresentados por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, conforme estabelecido no Regimento Interno, já constitui um eficiente filtro a barrar nomes eventualmente indignos de receber a homenagem.

Diante do exposto peço aos meus nobres pares a aprovação da presente Emenda à Lei Orgânica dado o intuito dela de tornar o Poder Legislativo desta Capital mais dinâmico e eficiente, facilitando a aprovação, por "quorum" de maioria simples, matérias menos relevantes e de caráter primordialmente simbólico.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 01 de 1995 13/03/95 (a)

(Handwritten signature)

SR. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 13/03/95.

FATIMA A. G. MOTA
Assist. P. N. S. M.

À Com. de Const. e Justiça

15/03/95

(Handwritten signature)
LUIZ AREIJO DE CARVALHO
Ass. Tecn. Log. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 16/03/95 às 12:00hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justi.

em 16 de maio de 1995

Presidentes

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 04 e 05

Em 06 de 04 95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Processo n.º	04	do proc.
N.º	01	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 31/03/95


Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1195/1995

Folha n.º 05 do proc.
N.º 01 de 1995
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0423/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO Nº 01/95.

Trata-se de projeto de emenda à Lei Orgânica do Município, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, subscrito pelo número regimental de Vereadores da Casa, que visa alterar a redação do art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica, a fim de que conste expressamente a possibilidade de concessão pela Câmara de títulos honoríficos a pessoa ou instituição que reconhecidamente tenha prestado relevante serviço ao Município ou tenha atuado de modo destacado em benefício da Nação ou em prol da Humanidade.

A propositura modifica, também, o quorum para aprovação destes decretos legislativos, que de 2/3 passaria para maioria simples dos Vereadores, permitindo sua discussão e votação pelas Comissões Permanentes, conforme art. 46, X, do Regimento Interno da Câmara.

O projeto está amparado no art. 36, da Lei Orgânica do Município, e arts. 232, I e 233, ambos do Regimento Interno da Câmara.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

03/04/95

[Handwritten signatures and stamps]
RELATOR

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 08 / 04 / 1995
pagina 46 coluna 2ª
conferido: Antonio

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 12/04/95

ENILZA ANDRE
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 12/4/95 as 17h

Marcos Antonio Silva
Secretário

Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 4 / 95
Maurice Faria
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 6 do proc.
N.º 1 de 1995
Funcionário

16 - PAR
16-0648/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº
01/95

De autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, o projeto pretende dar nova redação ao inciso XIX do art. 14, assim como revogar o inciso IV, do § 5º, do art. 40, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A proposta objetiva revogar o dispositivo normativo que exige o voto de 2/3 dos membros da Casa para a aprovação de concessão de Título de Cidadão Paulistano ou qualquer outra honraria.

Alega o Autor que o processo legislativo está "inflacionado" por um número excessivo de proposições, fato esse que torna difícil a operacionalização do encaminhamento dos projetos dos Senhores Vereadores para deliberação do Egrégio Plenário.

No mais, entende que a exigência de que os nomes a serem homenageados sejam apresentados por no mínimo 2/3 dos membros da Câmara, conforme determinação do Regimento Interno, já constitui um eficiente filtro a barrar nomes eventualmente indignos de receber a homenagem.

A par de todo o exposto - e no que cabe à esta Comissão analisar, entendemos não haver óbices para o normal prosseguimento da matéria em exame. Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes 10/5/95.

Presidente

Mamici *Sim (contrário)*

Relator

[Signature]

[Signature]

[Signature]
RELATOR

17 - RELCOM
17-6090/1995

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 13 / 5 / 1995

pagina 46 coluna 31

conferido:

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 15 / 5 / 95

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 15.5.95 as 14.00 h.

MARGARETE LOPES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

161 05 195

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) J... documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º... e folha de informação sob
n.º 07 e 08 26/05/95



Câmara Municipal de São Paulo

16 - FAR
16-0743/1995

Folha n.º 07 do proc.
n.º PLO-01 de 1995
o funcionário

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa dar nova redação ao inciso XIX do art. 14 e revogar o inciso IV do parágrafo 5º do art. 40, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Diz o inciso XIX do art. 14 da Lei Orgânica do Município que compete à Câmara Municipal conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

O § 5º, inciso IV, estabelece que dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara a aprovação de concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Portanto, a propositura visa acabar com a exigência de voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para a concessão de título de cidadão honorário ou outra honraria. Bastaria quorum de maioria simples para a aprovação destes decretos legislativos.



Folha n.º 08 do proc.
n.º PLO-01 de 1975
Lo. Funcionari

Câmara Municipal de São Paulo

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23 de maio
de 1995.

Presidente -

Relator

Jose Fucce

Retificado

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 26 05 / 1995
pagina 43 coluna 3ª
Conferido: [assinatura]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 27 março / 1995
pagina 39 coluna 2ª
Conferido: [assinatura]

A A.T.M.
Em. 01/06/95

[assinatura]
MARGARETE LUNES SILVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 09 =

do processo n.º 04-001 de 19 95 02 01, 97 (a) Az

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

02, 01, 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>09</u> fls.
Arquivo em	<u>07/1/97</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 10 03 98

(a) MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

10

do processo n°

04-0001

de 19

95 10 03 97

(a)

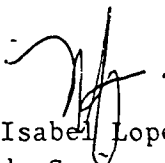
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA

Chefe de Seção Técnica - Substituto

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0210/97, do ver. Roberto Trípoli, líder da bancada do PSDB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 10 de março de 1997.


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção - Subst.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUIE(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 012 e folha de informação sob nº
11 02 02 101 a

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 04-0001 de 19 95 02.02.01 (n)

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

02/02/2001

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	10-3-97
Arquivado novamente em	16-3-2001
Cl. <u>11</u>	Fis. ° O Func° <u>1</u>

LINA ANGÉLICA MARIA GUMARAS
Documentalista - RF 109.927

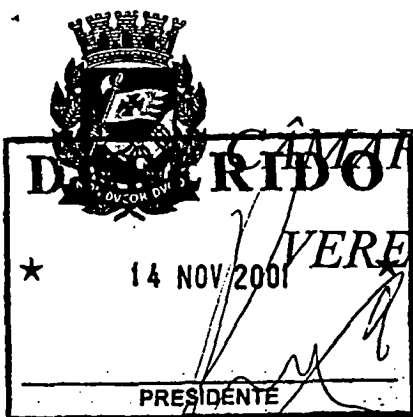
SEGUIE juntado nesta data, documento o papel para informação, rubricado

sob folha nº 12.E.13

Em 20.11.2001

(n)

JOSE ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR GILBERTO NATALINI

REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-3330/2001

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, sejam desarquivados os seguintes

Projetos de autoria do Nobre Vereador Aurelio Nomura:

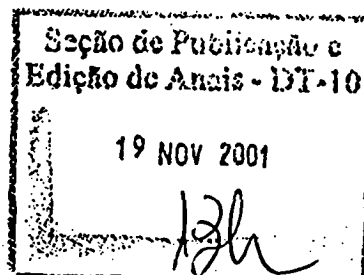
PL: 632/93, 176/94, 177/94, 304/94, 504/94, 242/95, 244/95, 287/95, 449/95, 559/95,
648/95, 706/95, 707/95, 858/95, 924/95, 1153/95, 1202/95, 0004/96, 270/96, 271/96,
449/97, 502/97, 716/97, 783/97, 924/97, 1003/97, 163/99, 366/99, 414/99, 566/99,
642/99, 23/00, 113/00, 201/00, 220/00, 421/00.

PDL: 047/98, 011/00, 047/00, 051/00.

PLO: 001/95.

PR: 007/94, 031/95, 044/97.

Sala das Sessões, de de 2001.



Atenciosamente,

Gilberto Natalini
Líder da Bancada do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

13

do processo n° 04-001

de 28 1995 20, 11, 2001

(a)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarmar os projetos solicitados no RDS 3330/01 para volta à tramitação.

19/11/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe
A.T.M.

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS- 13-3330/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em

20/11/2001

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

Segue(m) ... posta
data ... de
14
05/01/05

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 04-01 de 20 95 05/01/05 (a) 8

E
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-V

Segue(n)s juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 15
Em 16/02/05
Ass: [assinatura]
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

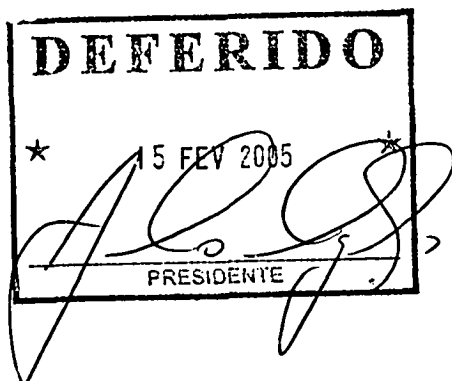


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900
Tel: (011) 3111-2350 – E-mail: aurelio.nomura@uol.com.br

Folha nº...15...do proc.
nº...04-01...de 2011

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940



REQUERIMENTO

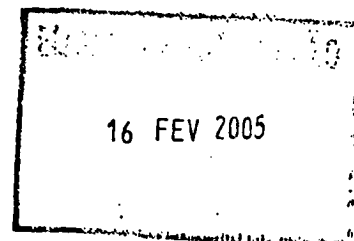
13 - RDS
13- 0021/2005

Requeremos, nos termos regimentais, seja determinado o desarquivamento dos projetos de emenda à Lei Orgânica do Município de autoria deste edil conforme a seguir elencados.

PLO 01/95

Sala de Sessões, 01 de fevereiro de 2005.

Aurélio Nomura
Vereador Aurélio Nomura



Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 16
Em 05/01/2009
Lizia Oshiro 
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº16

do processo n.º 04 –0001 /1995

05/01/2009

(a) SA

Lizla Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 17..... 23 / 01 / 09.....

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 17
do processo 04-1 de 1995 23/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 20/11/2001
Arquivado novamente em 23/01/2009
Com 17 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 20 / 14 / 03 / 2013

Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

Folha nº 18 do Processo
nº 04-01 de 1995.
.....Ubirajara.....

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RE. 11.215

DEFERIDO

05 MAR 2013

REQUERIMENTO Nº _____/2013

13 - RDS
13- 00135/2013

PRESIDENTE

REQUEIRO, nos termos do art. 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes Projetos de autoria do Vereador Aurélio Nomura:

PL 632/1993	PL 176/1994	PL 177/1994	PL 304/1994	PL 504/1994
PR 7/1994	PL 242/1995	PL 449/1995	PL 648/1995	PL 706/1995
PL 707/1995	PL 858/1995	PL 924/1995	PL 1202/1995	PLO 1/1995
PR 31/1995	PL 04/1996	PL 270/1996	PL 271/1996	PL 449/1997
PL 502/1997	PL 783/1997	PL 924/1997	PL 996/1997	PL 1003/1997
PR 44/1997	PR 14/1998	PL 163/1999	PL 297/1999	PL 366/1999
PDL 11/2000	PL 23/2000	PL 113/2000	PL 201/2000	PL 220/2000
PDL 107/2005	PL 408/2005	PL 409/2005	PL 417/2005	PL 423/2005
PL 498/2005	PL 510/2005	PL 664/2005	PL 665/2005	PR 22/2005
PL 127/2006	PL 176/2006	PL 250/2006	PL 333/2006	PL 410/2006
PL 456/2006	PL 470/2006	PL 577/2006	PLO8/2006	PL 29/2007
PL 283/2007	PL 373/2007	PL 551/2007	PL 732/2007	PL 755/2007
PLO 4/2007	PR 14/2007	PL 21/2008	PL 27/2008	PL 149/2008
PL 342/2008	PL 454/2008	PL 475/2008	PL 476/2008	PL 92/2011
PL 150/2011	PL 156/2011	PL 236/2011	PL 243/2011	PL 246/2011
PL 249/2011	PL 333/2011	PL 342/2011	PL 348/2011	PL 395/2011
PL 400/2011	PL 466/2011	PL 467/2011	PL 536/2011	PL 552/2011
PL 558/2011	PL 576/2011	PL 618/2011	PL 620/2011	PL 20/2011
PL 08/2012	PL 51/2012	PL 83/2012	PL 89/2012	PL 90/2012

Palácio Anchieta - Viaduto Jacaref, nº 100 – sala 116 (1º andar) – Bela Vista – São Paulo (SP) – CEP 01319-900.

TEL: (11) 3396-4583/4064

E-mail: liderancapsdb@camara.sp.gov.br

06 MAR 2015

CMSP - SUP. 22 - 28/02/2013 - 15:33 - 003402 - 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 19 do Processo
nº 04-01 de 1995.
.....
.....

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

Liderança do PSDB

PL 104/2012	PL 114/2012	PL 114/2012	PL 136/2012	PL 164/2012
PL 165/2012	PL 226/2012	PL 227/2012	PL 241/2012	PL 266/2012
PL 318/2012	PL 355/2012	PL 359/2012	PL 363/2012	PL 366/2012
PL 389/2012	PL 418/2012	PL 421/2012	PL 422/2012	PL 462/2012
PL 523/2012	PLO 1/2012	PR 06/2012		

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2013.

FLORIANO PESARO
Líder da Bancada do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo nº 04-01 de 20 1995 14 / 03 / 2013 (a) Ubirajara

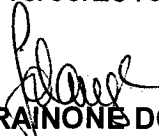
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0135/2013.

13/03/2013


SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0135/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

14/03/2013


ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

18/3/13


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.400

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— a — e folha de informação
sob nº 21 22 23 24 25

Ass: CD

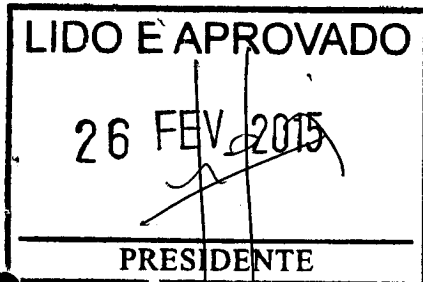
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Folha nº 21 do proc
Nº 04 de 95
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100.406



REQUERIMENTO

07 - RPS
07-00018/2013

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/1995, que "Dá nova redação ao inciso XIX do art. 14 e revoga o inciso IV do parágrafo 5º do art. 40, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e dá outras providências"

Sala das Sessões,

, maio de 2013.


Aurélio Nomura
Vereador PSDB

NA/rmrs

CRSP - 53P.22 - 24/05/2013 - 15:21 - 004529 - 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 04-1 de 95, 9, 3, 15 (a) 01

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À SGP. 33 (arquivo)

Senhor. Supervisor,

Tendo em vista aprovação pelo plenário desta Casa do Requerimento de retirada das proposituras, encaminho-o para fins de arquivamento.

São Paulo, 05 de março de 2015

JADER AUGUSTO PIMENTA
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP. 22

À SGP-3

Senhora Secretária,

Encaminhamos o(s) volume(s) do processo para **regularização** conforme Ato 740/2001 e Ato 1124/2010, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Envolvida(s)	Folha (s)	Ocorrência(s) detectada(s)
SGP-22	21	Numeração de folha incompleta (assinatura).

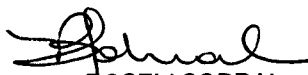
São Paulo, 12/03/2015

Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP-33

À
SGP.22
Senhor Supervisor,

Para as providências apontadas no formulário de regularização de processos em cota retro. Em seguida, encaminhar à Equipe de Arquivo Geral.
Qualquer dúvida deverá ser dirimida com o Sr. Supervisor de SGP-33.

13/03/2015

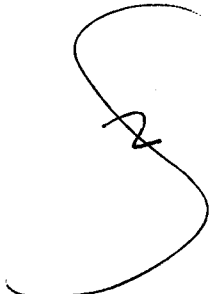

ROSELI SOBRAL

Consultor Téc. Legis. – Biblioteconomia – CRB 8/4233
Secretária de Documentação – SGP.3

À SGP - 33

28/04/15


Antonio Isoldi Caleari
Técnico Administrativo
RF 11.300


Segue juntada, nesta data, fls. sob
nº 23, em 19/05/2015.


Renê G. Barreto
RF 11.669



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 23
do processo 04-1 de 1995 19/05/2015

René Gonçalves Barreto
RF 11069

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 14/03/2012
Arquivado novamente em 19/05/2015
Com 23 fls.
O Funcionário

René Gonçalves Barreto
RF 11069